



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 027/2011-SEJU

A Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania do Paraná, no uso das atribuições constantes no artigo 45, XIV da Lei Estadual no 8.485/87, com base no disposto nos artigos 1o e 3o da Lei de Execução Penal, Lei no 7.210/84, com vistas à criação dos objetivos da Constituição da República, notadamente os de erradicar a marginalização e de promover o bem de todos,

Resolve,

I – CRIAR COMITÊ, encarregado de realizar estudos e projetos para o desenvolvimento do Programa de Educação em Direitos Humanos, que visa a formação, escolarização, capacitação e profissionalização de servidores e de presos nas modalidades presencial e a distância, de modo a aprimorar o tratamento dos presos sob a custódia da SEJU;

II – ATUAR EM CONJUNTO com outras Instituições interessadas no regular desenvolvimento do Programa de Educação em Direitos Humanos, recebendo sugestões e contribuições aos estudos e projetos a serem realizados; **COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO**

III – DESIGNAR PARA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ os seguintes profissionais:

- 1) Sônia Monclaro Virmond – RG 1.619.418-2 / PR – Escola de Educação em Direitos Humanos;
- 2) Claudia Cristina Müller – RG 2.096.946-6 / PR – Escola de Educação em Direitos Humanos;
- 3) Edevaldo Miguel Costacurta – RG 3.558.109-0 / PR – Escola de Educação em Direitos Humanos;
- 4) Andrea de Lima Kravetz – RG 5.085.223-7 / PR – Escola de Educação em Direitos Humanos;



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

5) Cineiva Campoli Paulino Tono – RG 3.992.789-6 / PR – Escola de Educação em Direitos Humanos;

6) Irecilse Drongek – RG 4.126.608-2/PR – Departamento Penitenciário do Estado do Paraná;

7) Solange Garani – RG 1.445.370-9 / PR – Escola da Magistratura do Paraná;

8) Glauco Gomes de Menezes – RG 3.975.793-1 / PR – Universidade Federal do Paraná;

9) Luciene Iahn – RG 1.919.517-1 / PR – Faculdade de Educação Superior do Paraná.

IV – DESIGNAR SÔNIA MONCLARO VIRMOND coordenadora do Comitê, responsável pela condução dos trabalhos de desenvolvimento do Programa de Educação em Direitos Humanos, que poderá convidar integrantes de outros órgãos para contribuírem na realização das atividades do Comitê;

V – DETERMINAR AO COMITÊ, no desenvolvimento do Programa de Educação em Direitos Humanos e no acompanhamento da elaboração e execução dos projetos pertinentes, que atenda as exigências da Lei de Execução Penal, as metas previstas no Plano Diretor do Sistema Penitenciário Nacional e no Plano Diretor do Sistema Penal do Estado do Paraná e as metas de Governo do Estado do Paraná para 2011-2014, bem como que contribua para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio;

VI – CONFERIR o prazo de 30 dias para que o Comitê apresente a proposta do Programa de Educação em Direitos Humanos;

VII – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de junho de 2011.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania.